

## RETIFICAÇÃO 02

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 096/2023

A Comissão de Seleção da FINATEC, no uso de suas atribuições, referente a Seleção Pública N° 096/2023, tem como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para avaliação final do Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil -Conexão Mata Atlântica”, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital, torna pública as retificações a seguir:

Item 6.2.1.: Quanto à qualidade técnica da proposta:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTOS
<b>6.2.1.1. Requisitos técnicos exigidos por proponente</b>	
a) avaliações de impacto baseadas em evidências, de projetos públicos ambientais e de desenvolvimento regional sustentável;	5 pontos por experiência Pontuação máxima : 20
b) monitoramento e avaliação (M&A) de políticas públicas ambientais e de desenvolvimento regional sustentável;	5 pontos por experiência Pontuação máxima : 15
c) políticas públicas brasileiras para conservação ambiental e desenvolvimento regional sustentável;	3 pontos por experiência Pontuação máxima : 15
d) sistemas de monitoramento e gerenciamento de banco de dados em diversos formatos;	2 pontos por experiência Pontuação máxima : 10
e) análise estatística de dados e informações georreferenciadas.	2 pontos por experiência Pontuação máxima : 10
f) Experiência comprovada em planejamento e aplicação de pesquisas em campo, de entrevistas e estruturação de dados.	2 pontos por experiência Pontuação máxima : 10
<b>6.2.1.2. Qualificação e experiência profissional da equipe</b>	
A proponente deve possuir corpo técnico formado por profissionais com nível superior, com experiência comprovada. Para efeito de classificação a proponente deverá apresentar equipe mínima de execução das atividades exigidas neste Termo de Referência, conforme a seguir:	
<b>Equipe Técnica Mínima:</b>	
a) Profissional com graduação, especialista em Projetos e Políticas Públicas, com experiência comprovada de estudo	5 pontos

ou projetos que abordaram monitoramento e avaliação de impacto e retorno econômico e socioambiental;	
b) Profissional com graduação, especialista em Análise de Dados, com experiência comprovada de estudos ou projetos que abordaram monitoramento e avaliação de impacto e retorno econômico e socioambiental de projetos;	5 pontos
c) Profissional com graduação em Economia ou áreas afins com enfoque em desenvolvimento sustentável, mecanismos de pagamento pela conservação de áreas e serviços ecossistêmicos, e com conhecimento em avaliação econômica.	5 pontos
d) Profissional com graduação em Biologia ou Engenharia Florestal ou Agronomia, com experiência em análises da paisagem e métricas de conectividade.	5 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

Item 7.10.: A proposta deve vir acompanhada da declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços a serem executados, nada mais sendo lícito pleitear a este título.

Item 10.5.6.: Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços a serem executados.

Item 10.8.3.: Comprovação de que possui ou possuirá em seus quadros na data da contratação os seguintes profissionais, que comporão a equipe técnica mínima:

b) A comprovação do item anterior poderá se dar por vínculo registrado em carteira de trabalho, contrato de trabalho válido, participação como sócio, registro como responsável técnico junto ao Órgão de Classe acompanhado de contrato de trabalho e/ou declaração de compromisso do profissional de 20 que fará parte da equipe técnica mínima a partir da data de assinatura do contrato.

Brasília, 11 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção